

**DECRETO N.º 7.925**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 201.172,00 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 201.172,00 (duzentos e um mil, cento e setenta e dois reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0041.339000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	201.172,00
-------------------------------	----------------------------	------------

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

22.10.04.131.0049.2027.339000	<u>DIVULGACAO OFICIAL</u>	17.522,00
22.10.04.131.0049.2151.339000	<u>DIVULGACAO OFICIAL</u>	88.650,00
22.10.04.131.0049.4010.339000	<u>DIVULGACAO OFICIAL</u>	5.000,00
22.10.04.131.0049.4020.339000	<u>DIVULGACAO OFICIAL</u>	<u>90.000,00</u>
TOTAL	<u></u>	201.172,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
Chefe do Departamento